



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CERTIDÃO IN ALBIS

Certifico que decorreu *in albis* o prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2018.11.05.2, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Crato/CE, 20 de janeiro de 2019

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA CPL/PMC